



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL N.º 07/2023.
CONTRATO N.º 013/2022
Licitação/ Pregão Presencial N.º 007/2022.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma BOREL
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iuna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **BOREL EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº. 447, bairro Guanabara, Iuna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 069.018.657-67 e RG nº. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº 163, apt. nº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$6.180,96 (seis mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$74.171,52 (setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

OZIEL SANGY
BOREL:06901865767

Digitally signed by OZIEL SANGY
BOREL:06901865767
DN: cn=OZIEL SANGY
BOREL:06901865767, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
email=GRTECIDOS@YAHOO.COM.BR
Date: 2023.10.17 14:57:43 -03'00'



Câmara Municipal de Iúna

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Licitação/Pregão presencial nº. 007/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Controlador de Acesso para a Câmara Municipal de Iúna/ES.

CLÁUSULA QUARTA

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 03 de novembro de 2023.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 16 de outubro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ADIMILSON DE SOUSA
Presidente

OZIEL SANGY
BOREL:06901865767

Digitally signed by OZIEL SANGY
BOREL.06901865767
DN: cn=OZIEL SANGY
BOREL.06901865767, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
email=GRTECIDOS@YAHOO.COM.BR
Date: 2023.10.17 14:56:48 -0300'

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA
OZIEL SANGY BOREL